



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 233-A, DE 30 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Portaria GR nº 71, de 23 de março de 2012.

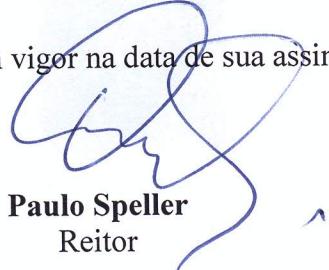
O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar o artigo 4º da Portaria GR nº 71, de 23 de março de 2012, que trata da Comissão para elaboração de proposta do Projeto Estatuinte desta Universidade.

Artigo 2.º Fica prorrogado o prazo para apresentação da proposta do Estatuto a ser apreciada pelo Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab até o dia 31 de outubro de 2012.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor